



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



Consulte via leitor de QRCode



254807

CADASTRO NO CRF SOB O 26547	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO FE0AAA29DDE9D97164BB31CD1CF5914
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA SOUZAMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS	
ENDEREÇO RUA OSCAR DE AZEVEDO 13	CNPJ 35.473.398/0001-68	
LOCALIDADE VILA VELHA	CIDADE - UF WENCESLAU BRAZ-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 09:00 às 12:00	Terça 09:00 às 12:00	Quarta 09:00 às 12:00	Quinta 09:00 às 12:00	Sexta 09:00 às 12:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	31280	RUAN CARLOS DIEGO DE SOUZA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo *****	Segunda 09:00 às 12:00	Terça 09:00 às 12:00	Quarta 09:00 às 12:00	Quinta 09:00 às 12:00	Sexta 09:00 às 12:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 27 de Junho de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.